



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 81/2024**  
**LEI FEDERAL N.º 14.133/2021**

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 344.372.821-91, da RG n.º 04352009-MT, nos termos do art. 75 inciso II, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA N.º 81/2024**, a licitação para a Contratação de empresa para fornecimento de Pedestais para atender as demandas do Departamento de Cultura do Município de Rodeio Bonito/RS, conforme Decreto Municipal n.º 4.174/2021 e considerando o disposto no parágrafo 1º do art. 23, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Pedestal demarcador de fila, de tubo em aço inox, base metálica com proteção em borracha, calota em aço inox com diâmetro de 315mm, fita retrátil de 5cm de largura e 2m de comprimento, sistema para tripla recepção de fita, com altura de 92cm e peso aproximado de 6kg.	UN	10	490,00	4.900,00
02	Pedestal para sinalização, 91cm de altura, base 23cm de diâmetro, em plástico, nas cores preto e amarelo em efeito zebreado, com tampa injetada com dois ganchos opostos do mesmo material da tampa.	UN	20	90,00	1.800,00

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

O fornecimento dos itens acima relacionados será fornecido pela empresa: **RODEIO COM. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 17.829.424/0001-66, com sede na Rua Getúlio Vargas, n.º 151, bairro Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000.

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.

O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:

**P/A: 2035 | 33903099000000 - Outros Materiais de Consumo | RV – 1**





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que o valor total será de R\$ **6.700,000** (seis mil e setecentos reais) e fica aquém do limite de dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

Rodeio Bonito – RS, 27 de agosto de 2024.

**PAULO DUARTE,**  
Prefeito Municipal.  
CPF nº 344.372.821-91

Visto: \_\_\_\_\_  
**ANILTON LUIZ BORTOLINI**

Assessor Jurídico.  
OAB/RS 26.316